



## EDITAL Nº 09/2022

### I EDITAL SENADOR POMPEU DE INCENTIVO ÀS ARTES

#### ANEXO V - CULTURA POPULAR TRADICIONAL

#### QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

**1. Circulação de Espetáculo:** Apoio a projetos de circulação de artistas solo ou grupos da Cultura Popular Tradicional com foco na difusão, intercâmbio e incentivo a produção tradicional senadorense em âmbito municipal. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

**1.1. Individual:** artista independente sem coletivo. Com ou sem instrumento musical com espetáculo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos horas de duração.

**1.2. Coletivo:** grupo independente com três ou mais integrantes. Com espetáculo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos de duração.

#### VALORES E QUANTIDADES DE VAGAS POR CATEGORIA.

2. Serão selecionados **10 (dez)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

Categoria	Nº de projetos apoiados	Valor por projeto	Valor por categoria
Individual	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Coletivo	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 6.500,00</b>

#### QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta), obtida com os seguintes critérios:

**3.1. Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo (10 a 20 pontos):**

02 anos - 10 pontos;

03 a 05 anos - 12 pontos;

06 a 10 anos - 15 pontos;

11 a 15 anos - 17 pontos;

Mais de 15 anos - 20 pontos.

**3.2. Avaliação do portfólio do artista e/ou grupo** - considerando o tempo de experiência e a relevância dos projetos desenvolvidos junto à comunidade - **(05 a 30 pontos):**

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

**3.3. Avaliação da proposta artística** - considerando a clareza e originalidade da proposta artística – **(05 a 30 pontos):**

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

**3.4.** Serão desclassificadas as propostas artísticas que receberem nota 0 (zero) em algum dos critérios de julgamento.

4. O Departamento de Cultura do Município de Senador Pompeu homologará e publicará o Resultado Final com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção e Aprovação; não cabendo recurso após esta publicação.